

## Gerência de Base e Inclusão – GEBAI



CAMPEONATO CATARINENSE ESCOLAR DE FUTEBOL  
"MOLEQUE BOM DE BOLA"

## REGULAMENTO TÉCNICO 2012

Sítio: [www.fesporte.sc.gov.br/fesporte](http://www.fesporte.sc.gov.br/fesporte)  
E-mail: [geded@fesporte.sc.gov.br](mailto:geded@fesporte.sc.gov.br)

### **Das disposições técnicas**

**Art. 1º** - As competições do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola" serão realizadas de acordo com as regras internacionais adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol, alteradas pelo disposto neste regulamento.

**Art. 2º** - Será dado um prazo de quinze minutos para que as equipes apresentem-se em condições de disputar uma competição.

**§ 1º** - O prazo acima definido inicia a partir do momento em que o professor-técnico e/ou o aluno-atleta capitão da equipe presente assine a súmula (quando da ausência das duas equipes, quando assinado pelo professor-árbitro), considerando o horário previsto para o início da competição.

**§ 2º** - Esgotado este prazo, a equipe faltosa será declarada perdedora por "WO".

**§ 3º** - Para os casos de "WO" ocorridos na primeira rodada, quando não justificados, o que o levará a julgamento, a equipe ausente será automaticamente eliminada da competição.

**§ 4º** - Os casos de "WO" ocorridos a partir da segunda rodada ficarão todos, sujeitos a julgamento e conseqüentes penas impostas pela Comissão Disciplinar.

**§ 5º** - No caso de uma equipe vir a ser excluída da competição, serão desconsiderados todos os resultados das partidas, por ventura, por ela já realizadas.

**Art. 3º** - As equipes deverão preencher e entregar na mesa da coordenação da modalidade, a ficha técnica, contendo a relação nominal numerada dos alunos-atletas inscritos para o jogo, acompanhada dos respectivos documentos de identificação.

**Parágrafo único** - Os documentos a que se refere este artigo deverão permanecer na mesa de controle até o final do jogo, sendo devolvidos logo após o término do mesmo, juntamente com uma cópia da súmula.

**Art. 4º** - Quando da coincidência de cores nos uniformes das equipes, havendo necessidade de troca, definida pelo professor-árbitro, caberá à equipe que estiver colocada no lado esquerdo da tabela, fazê-lo.

**Art. 5º** - Os participantes do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola" não poderão utilizar uniforme que contenha propaganda de bebida alcoólica, cigarro, concorrente de promotor e patrocinador ou que deponha contra os objetivos do evento.

**Parágrafo Único** - Para as etapas, regional e estadual, as duas equipes, em ambos os naves, que disputarão os jogos finais (decisão de 3º e 4º lugares e decisão de 1º e 2º lugares deverá utilizar o uniforme que será fornecido pelos organizadores (PARATI Alimentos S.A.).

**Art. 6º** - Fica proibido a comercialização e o consumo de fumo e bebida alcoólica nos locais onde esteja sendo realizado o Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola".

**Art. 7º** - O aluno-atleta, o professor-técnico, o professor-auxiliar-técnico ou dirigente que for expulso de um jogo, não poderá participar do jogo seguinte, independente deste jogo vir a ser em outra etapa, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

**§ 1º** - O aluno-atleta que receber três cartões amarelos, não poderá participar do jogo seguinte, além de ficar sujeito a outras penas impostas pela Comissão Disciplinar e/ou Comissão Disciplinar Pedagógica.

**§ 2º** - O cumprimento das penalidades previstas neste artigo e no parágrafo acima é de responsabilidade de cada equipe, independente de comunicação oficial e/ou julgamento.

**§ 3º** - O acúmulo de cartões amarelos somente terá validade na competição em disputa, caracterizando as etapas como competições distintas.

**Art. 8º** - Quando da interrupção de um jogo por motivo extraordinário, será tomada a seguinte providência:

- Até uma hora - será reiniciada no mesmo local, com o mesmo tempo e placar;
- Mais de uma hora - será anulada, cabendo à comissão técnica determinar novo local, se necessário, e horário.

**Art. 9º** - A Coordenação Geral primará para que os professores-árbitros sejam profissionais ou acadêmicos de Educação Física.

**Art. 10** - O chefe da delegação, o professor-técnico, os oficiais e o médico ou o fisioterapeuta, quando estiverem no setor interno de uma competição, deverão vestir calça ou agasalho esportivo, camiseta ou camisa e calçados (sapato ou tênis).

**Art. 11** - É de responsabilidade da delegação, manter o banco de reservas limpo após o encerramento de seu jogo.

**Art. 12** - Nenhum jogo do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola" poderá iniciar após as 19 horas.

### Sistemas de disputa e classificação

**Art. 13** - Para a realização do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola", será adotado um dos seguintes critérios:

**§ 1º** - Com a participação 02 a 05 equipes

**Chave única** - as equipes jogam entre si, obtendo-se diretamente a classificação final.

**§ 2º** - Com a participação de 06 a 10 equipes

**Primeira fase:** classificatória - duas chaves (A e B); as equipes jogam entre si dentro da chave; classificam-se as duas melhores colocadas de cada chave para a fase seguinte.

**Segunda fase:** semifinal

1º de A X 2º de B;

1º de B X 2º de A;

**Terceira fase:** final - as duas equipes perdedoras disputam o terceiro e o quarto lugares; as duas equipes vencedoras disputam o título de campeão e vice-campeão.

**Art. 14** - Quando da utilização do sistema de disputa definido no parágrafo 2º do artigo anterior, entre as equipes desclassificadas na primeira fase será utilizado o seguinte critério para definir a classificação a partir do quinto lugar:

- a) maior quociente de vitórias;
- b) maior quociente de gols marcados;
- c) menor quociente de gols sofridos;
- f) menor quociente de cartões vermelhos;
- g) menor quociente de cartões amarelos;
- h) sorteio.

Parágrafo Único - O quociente a que se refere este artigo, sempre será calculado considerando-se o item solicitado e o número de jogos realizados.

**Art. 15** - Para as competições relativas à etapa estadual do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola", as chaves serão compostas como segue, para ambos os "naipes":

CHAVE "A"	CHAVE "B"
1- Município-sede ou 3º colocado da região-sede	6- Município-sede ou 3º colocado da região-sede
2- 2º colocado da Região Oeste	7- 1º colocado da Região Oeste
3- 1º colocado da Região Centro-Oeste	8- 2º colocado da Região Centro-Oeste
4- 2º colocado da Região Leste- Norte	9- 1º colocado da Região Leste- Norte
5- 1º colocado da Região Sul	10- 2º colocado da Região Sul

**Parágrafo Único** - Serão definidos como cabeças-de-chave, a cidade-sede e o 3º colocado da região-sede, considerando-se que, a cidade-sede não poderá ficar na mesma chave em que se encontrar o 1º colocado da região-sede.

### **Normas para as disputas da modalidade**

- 1** - Os jogos do Campeonato Catarinense Escolar de Futebol - "Moleque Bom de Bola" para o "naipe" masculino terão a duração de sessenta minutos, divididos em quatro períodos de quinze minutos, e para o "naipe" feminino terão a duração de quarenta e oito minutos, divididos em quatro períodos de doze minutos.
- 2** - Haverá um intervalo de dez minutos entre o segundo e o terceiro período, e somente entre estes dois períodos haverá troca de lado do campo.
- 3** - Para os jogos do "naipe" masculino, a bola do evento será a oficial da modalidade.
- 4** - Para os jogos do "naipe" feminino, a bola do evento será equivalente a bola oficial de número 4 ou similar apresentada pela coordenação.
- 5** - Não será observada uma seqüência de numeração nas camisas dos alunos-atletas, no entanto, todas deverão estar numeradas; além disso, também é obrigatório o uso de "caneleiras", fica proibido o uso de chuteiras com "trava de alumínio" ou similar e ao goleiro é facultativo o uso de agasalho esportivo, na sua parte inferior, desde que este não possua bolso, zíper, botões ou qualquer objeto contundente.
- 6** - A equipe será composta por um número máximo de dezoito alunos-atletas
- 7** - A equipe deverá se apresentar para o jogo com um número mínimo de dezesseis alunos-atletas, caso contrário será impossibilitada de disputá-lo e declarada perdedora por WO.
- 8** - Em caso de WO será conferido o placar de 1 x 0 à equipe vencedora.
- 9** - Exceção ao disposto no item 7, a partir da segunda rodada, motivado por cumprimento de penalidade ou impossibilidade física devidamente comprovada com atestado médico; neste caso deverá jogar tantos quantos períodos (correspondente ao número de alunos/atletas que faltam) com um aluno-atleta a menos, ou jogar um período com tantos quantos alunos/atletas (correspondente ao número de alunos/atletas que faltam) a menos.
- 10** - Até o final do jogo, no mínimo dezesseis alunos-atletas, deverão jogar um período completo; não será permitida a soma de tempo de jogo em períodos distintos para o cumprimento do acima previsto.
- 11** - Quando um aluno-atleta, não puder completar um período, a equipe poderá utilizar outro que o completará em seu lugar; esta atitude, no entanto, não caracterizará o cumprimento de um período completo para nenhum deles.
- 12** - Se esta impossibilidade ocorrer no último período do jogo, ou no caso de ser definitiva para ele (expulsão ou impossibilidade física) e/ou a equipe já ter efetuado todas as substituições permitidas, deverá permanecer em campo com um aluno-atleta a menos.
- 13** - Cada equipe poderá executar até sete substituições durante o jogo.

**14** - Para que se proceda a substituição, o aluno-atleta substituto deverá apresentar-se na mesa, com o documento de identificação e o número do aluno-atleta a ser substituído.

**15** - O aluno-atleta substituído, exceto quando se tratar de uma expulsão igual a prevista no item 20 poderá retornar ao campo, no entanto esta atitude contará como mais uma substituição executada.

**16** - Após a sexta falta, considerando-se a união do tempo de dois períodos (primeiro e segundo - terceiro e quarto), as faltas seguintes serão cobradas através de um tiro livre direto, de qualquer lugar dentro do semicírculo da área penal - meia lua - da equipe infratora, independente do local onde essa falta tenha ocorrido, exceto em caso de falta cometida dentro da referida área penal.

**17** - Quando da cobrança do tiro livre direto acima previsto, à exceção do aluno-atleta-goleiro da equipe infratora e do aluno-atleta que irá cobrá-lo, todos os demais deverão estar colocados fora da área penal, incluindo seu semicírculo - meia lua.

**18** - É de responsabilidade do professor-árbitro informar à mesa de controle, que deverá anotar em súmula, todas as faltas que ocorrerem durante o jogo.

**19** - O professor-árbitro deverá comunicar ao aluno-atleta-capitão das duas equipes, quando for cometida a sexta falta.

**20** - Quando da necessidade de expulsar um aluno-atleta de um jogo, o professor-árbitro deverá mostrar o cartão vermelho.

**21** - Havendo possibilidade deste aluno-atleta ser substituído, quando a expulsão não foi motivada por atitude indisciplinar, tais como faltas desleais, brigas, agressões, ofensas, etc. - definido pelo professor-árbitro, este deverá comunicar imediatamente à mesa e ao professor-técnico da equipe apenada.

**22** - Esta substituição, no entanto, somente acontecerá se a equipe não tiver esgotado o número de substituições permitidas; caso contrário permanecerá em campo com um aluno-atleta a menos.

**23** - Independente da situação prevista nos itens 19 e 21, na súmula, será anotado como expulsão e este aluno-atleta será submetido às penas previstas para o caso.

**24** - Para efeitos de classificação, a contagem de pontos obedecerá à seguinte tabela:

vitória .....	3 pontos;
empate .....	1 ponto;
derrota ou ausência .....	0 ponto.

**25** - Ocorrendo empate na classificação, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

**entre duas equipes:**

- a) confronto direto;
- b) saldo de gols;
- c) menor número de gols sofridos;
- d) maior número de gols marcados;
- e) menor número de cartões vermelhos;
- f) menor número de cartões amarelos;
- g) sorteio.

**entre três ou mais equipes:**

- a) maior número de vitórias;
- b) saldo de gols entre si;
- c) saldo de gols;
- d) menor número de gols sofridos;
- e) maior número de gols marcados;
- f) menor número de cartões vermelhos;
- g) menor número de cartões amarelos;
- h) sorteio.

**26** - Quando da utilização dos critérios de desempate entre as equipes, deve-se utilizar os critérios (letras), sempre em ordem seqüencial, não podendo mudar de item (entre duas, entre três ou mais equipes).

**27** - Ocorrendo empate no final de um jogo em que seja necessário apontar um vencedor, será adotado o seguinte critério:

Cobrança de uma série de cinco "tiros livres diretos", batidos da marca do "tiro penal", alternadamente, por cinco alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do jogo, sagrando-se vencedora a equipe que converter o maior número de gols;

**28** - Persistindo o empate serão cobrados tantos quantos "tiros livres diretos", batidos da marca do "tiro penal" forem necessários, alternadamente, por alunos-atletas diferentes, que estavam em campo quando do final do jogo, até que uma equipe possa ser declarada vencedora;

**29** - Antes que um aluno-atleta que já tenha batido um "tiro livre direto", batido da marca do "tiro penal" repita-o, os demais componentes da equipe que estavam em campo quando do final do jogo, inclusive o goleiro, deverão tê-lo feito.

Florianópolis, fevereiro de 2012.